

Lei Sancionada
nº 4.519, de 05/03/98



FOLHA N.º 001
DATA 29/10/98
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1998

PROCESSO

N.º 611/98

INTERESSADO: Vereador Dair Nascimento
Projeto de Lei nº: 091/98

ASSUNTO: Dá nome a Travessa no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês
de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998)
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

FÓLHA N.º 002

DATA 29/10/198

RUBRICA 

9º n.º 057/99

PROJETO DE LEI N.º 091/198

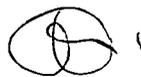
DÁ NOME A TRAVESSA.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica denominada Travessa Hylário Benesoli, o trecho compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Pedro Delázaro, no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 29 de Outubro de 1.998.



DAIR NASCIMENTO
Autor

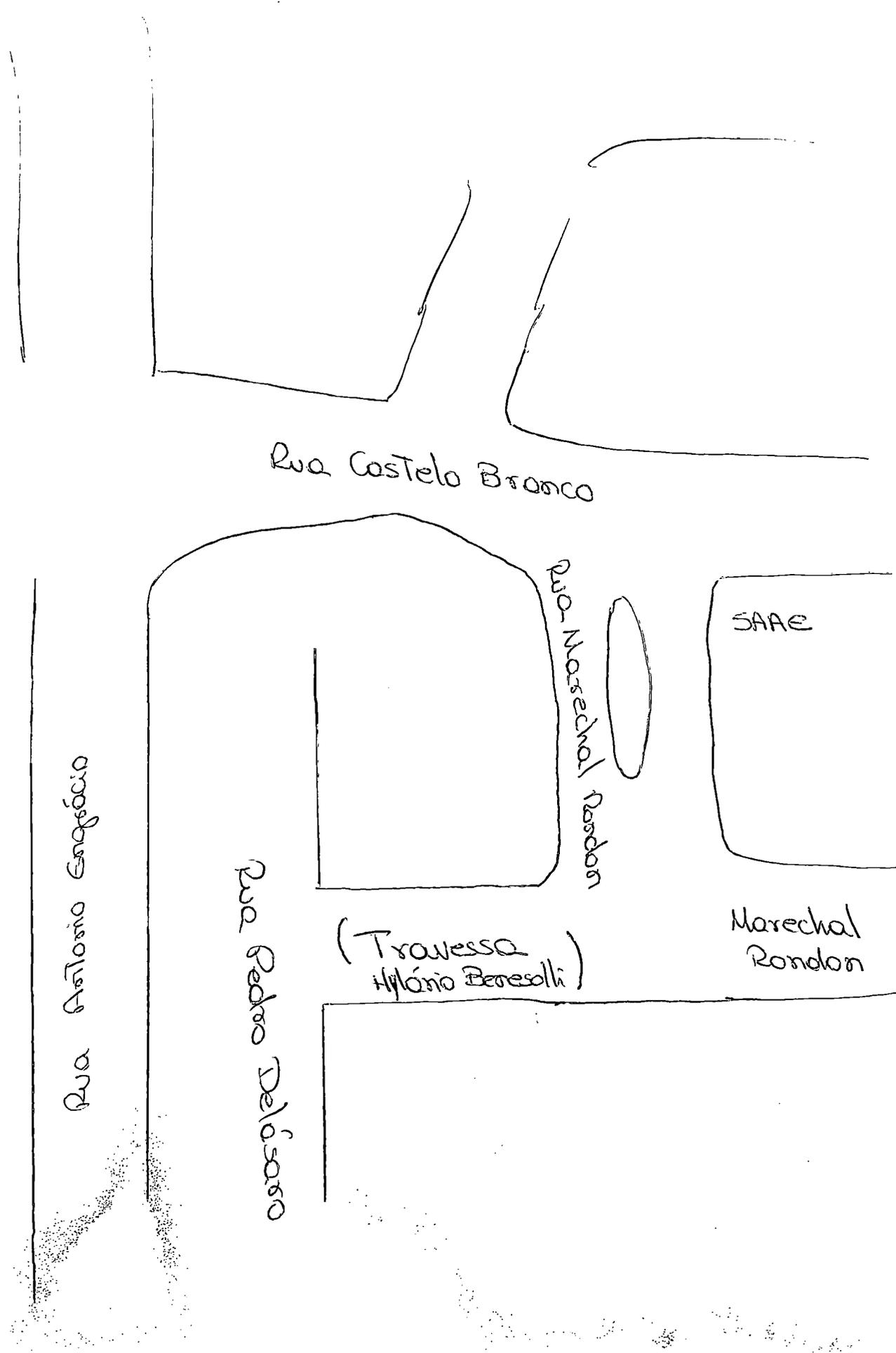
P	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
R	N.º 611 F.º 119 Livro 05
O	Colatina, 29 de Outubro de 1998
C	
L	FL. 002
O	

Praça Belmiro Teixeira Pimenta nº 32 - Centro - Colatina - E.S.
Telefax: (027) 722 3444 e 722 3142 - CEP: 29 700 - 220

FÓLHA N.º 003

DATA 29.1.10.198

RUBRICA *f*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Espírito Santo

Município de Colatina



Comarca de Colatina

Distrito de Sede

ORLANDO JOSE MORANDI

FOLHA N.º 004

Oficial Vitalício do Registro Civil DATA 29 10 1982

RUBRICA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls. -43- do livro n.º -24.C- sob o n.º 3.291 de registros de óbito, consta o de Hylario Benesoli

falecido aos doze (12) de julho de mil novecentos e oitenta e dois (1982) à s 0,15 horas em Casa de Saúde Dr. Justiniano, nesta Cidade

do sexo masculino de cor branca de profissão Lavrador (Aposentado) natural de este Estado residente em São Silvano, nesta Cidade com 66 anos de idade, de estado civil solteiro e sendo filho de Alexandre Benesoli e Margarida Palazzi

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 12 de julho de 1982, por Alcides de Souza, e estava assinado pelo Dr. Ronaldo Alves Portela e que deu como causa de morte "Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico"

O sepultamento foi feito no cemitério de Acioli, município de Ibiraçu-ES.

Observações

RECEBIDO
ANTONIO PENAFIEL
PÁLCIO DE REGISTRO CIVIL
AV. ESCOLA Nº 100
100 - 000

RECONHECER NO TABELIONATO
R. LIBERIO BAUDANO, 233 - Lda 6 - S. PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Orlando José Morandi e dou fé.
OFICIAL VITALÍCIO
Norma Leitão Morandi
Orlando José Morandi Jr.
ESCREVENTES
COLATINA - E. E. SANTO

Colatina, 12 de julho de 1982.

Oficial

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 03 / 11 / 1998

Álvaro Guerra Filho

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº 091/98, de autoria do Vereador Dair Nascimento que dá nome à Travessa no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

O presente Projeto Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem a finalidade de dar nome ao trecho compreendido entre as Ruas Marechal Rondon e Pedro Delázaro, no Bairro Aparecida, passando a denominar-se "**TRAVESSA HILÁRIO BENESOLI**".

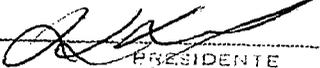
Por essa razão esta Comissão é pela aprovação do presente Projeto Lei e conclama os pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,
Em, 06 de novembro de 1.998

Sebastião Camilo de Araújo Filho
Presidente

Jacymar Dalla Fontes Filho
Membro

Henrique Soares de Macedo
Membro

Aprovado em PRIMEIRA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 22 / 02 / 1999

PRESIDENTE

Aprovado em SEGUNDA discussão,
por: UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 01 / 03 / 1999

PRESIDENTE

Colatina, 11 de Janeiro de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S^a., através do Ofício 731/98, certificamos que nada impede que seja dado o nome a seguinte Rua e Travessa:

- Rua Projetada que inicia-se na Rua João Pereira e termina no início da Rua Humberto Gobbi
- Travessa existente entre as Ruas Marechal Rondon e Pedro Delázaro

Atenciosamente



Ademir Romano
Chefe do Dep. de Cadastro

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 03 de março de 1999.

OF. Nº 057/99

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Ex^a., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei nºs. 091, 096/98 e 004, 005, 007, 012/99, aprovados na Sessão Ordinária do dia 01 de março de 1999, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


HÉLIO DUTRA LEAL
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Dilo Binda
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta.